



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO N.º 06445 DE 25 DE MAIO DE 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4574, de 20 de maio de 2016;



DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) , as dotações orçamentárias:

01 PODER LEGISLATIVO				90.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL				90.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL				90.000,00
01 031 0001	2 0002	NUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		90.000,00
3 390 39 00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14	90.000,00

Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

01 PODER LEGISLATIVO				90.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL				90.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL				90.000,00
01 031 0001	2 0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		90.000,00
3 390 93 00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4	90.000,00



Maria Francisca dos Santos
CPF: 711.451.256-20
Contadora - CRC/MG 087978-0



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,25 de maio de 2016.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91

Maria Francisca dos Santos
CPF: 741.451.256-20
Contadora - CRC/MG 087978-0